



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3317.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

RESULTADO DA 35ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
07 e 08 de agosto de 2007, das 09h30 às 18h00, Sala 601, Centre-IBAMA
Brasília/DF

Reunião Conjunta das CT de Assuntos Jurídicos e de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

1. Abertura pelos Presidentes das Câmaras Técnicas.

Estiveram presentes os conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos-CTAJ:

Andrea Vulcanis (IBAMA/MMA),
Rubens Nunes Sampaio (GERC),
Clarismino Luiz Pereira Júnior (ANAMMA),
Rodrigo Justus Brito (CNA),
Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo (Governo do Estado de São Paulo),
Ubergue Ribeiro Júnior (Casa Civil-PR);

Estiveram presentes os conselheiros da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros-CTBFRP:

Paulo Nogueira Neto (ADEMA),
Rômulo José F.B. Mello (IBAMA),
Marcelo R.F.Nassaro (CNCG),
Francisco Lange (Governo do Estado do Paraná),
Marcelo Barbosa Sampaio (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – PR)

2. Ordem do dia:

2.1. Discussão e deliberação sobre procedimento específico para a condução da reunião conjunta.

Ficou estabelecido pelos conselheiros a condução da reunião conjunta pelo Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros com o acompanhamento da Câmara Técnica de assuntos Jurídicos e que o primeiro dia de reunião (07/08) seria apenas para análise da proposta pela CTBFRP, e a Reunião conjunta foi marcada apenas para o segundo dia (08/08). Foi opcional a participação dos membros da CTAJ no dia 07/08.

2.2. Proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação

Processo nº [02000.001100/2004-11](http://www.mma.gov.br/02000.001100/2004-11) - Termo de depósito doméstico provisório de animais silvestres, critérios para a venda de animais silvestres como estimação e proteção contra maus-tratos aos animais.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Foram levantados alguns questionamentos sobre a legalidade e a constitucionalidade da matéria, razão pela qual a Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Dra. Andrea Vulcanis, solicitou vistas para uma melhor análise do processo, com retorno na 36ª reunião da CTAJ.

3. Assuntos Gerais.

Foi solicitado pelo Dr. Clarismino- ANAMMA Centro-Oeste, que fosse elaborada uma minuta de proposta de alteração do Regimento Interno no que se refere a apreciação prévia das propostas de resolução pela CTAJ para verificação de possíveis questões de legalidade e constitucionalidade antes das matérias serem apreciadas pelas respectivas Câmaras Técnicas.

4. Encerramento.

Em nada mais havendo para a reunião conjunta, foi encerrada a reunião.



1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

Estiveram presentes os conselheiros da CTAJ:

Andrea Vulcanis (IBAMA/MMA),
Rubens Nunes Sampaio (GERC),
Clarismino Luiz Pereira Júnior (ANAMMA),
Rodrigo Justus Brito (CNA),
Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo (Governo do Estado de São Paulo),
Ubergue Ribeiro Júnior (Casa Civil-PR).

2. **Ordem do dia:**

2.1 Processo nº [02000.005624/1998-07](#) - Revisão da Resolução nº 257/99, que dispõe sobre a destinação final de pilhas e baterias.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos – SQA/MMA.

Foi aprovada com sugestões a proposta de recomendação de alteração apresentada pelo representante da Casa Civil, conforme encaminhamento da 34ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos, em 18 e 19 de junho de 2007, a ser encaminhada para a Câmara Técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de Resíduos.

2.2 Processo nº [02000.000631/2001-43](#) - Audiências Públicas.

Interessado: CONAMA

Não houve tempo hábil para apreciação deste ponto.

2.3 Processos de Multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Interessado: IBAMA

Não houve tempo hábil para apreciação deste ponto.

3. Assuntos Gerais.

4. Encerramento.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião